

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1559

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 302, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto MED LIFE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto MED LIFE, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 004/2023 de 30 de janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto MED LIFE,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, o Instituto MED LIFE, inscrito no CNPJ nº 07.168.874/0001-00.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Laura Mendonça de Paula

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JULIANO SILVEIRARAMOS, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 172/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO DIVINO DE MELO SOPRANZETTE, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA, do cargo de Assessor Especial de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 168/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS EURIPEDES DE PAULA matrícula nº 67.490 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 171/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MAYRA MAYARA MARTINS PEREIRA FERNANDES matrícula nº 400096 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 170/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JULIANA BATISTA CARDOSO, matrícula nº 400153, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 169/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JOÃO BATISTA CURSINO VIEIRA matrícula nº 400093, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeitos em 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 167/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS WILLIAM SISCATO matrícula nº 400.099, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, que entre si, celebram o MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE DEZEMBRO DE ABRIL DE 2013. O Objeto do presente termo tem por objetivo a cessão de servidores estáveis do Quadro Permanente do Município de Araguari, bem como estagiários contratados pelo Município de Araguari/MG, para exercerem temporariamente funções na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, sendo de responsabilidade do CEDENTE o ônus da remuneração dos servidores cedidos. Prazo de Vigência 02(dois) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo de Cooperação Mútua, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal de Araguari/Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP. Araguari 18 de janeiro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – CADASTRADOR SOCIAL

QUANT. NOME CLASS.

14º lugar
1. CLAUDIA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no prazo máximo de 05 (cinco)

dias úteis contados da data de publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 09 de fevereiro de 2023.

JOSE DONIZETTI LUCIANO

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 e 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

RAIZES
MANUALIDADES

Inscrições Abertas
#programadeartesanato

06 a 17 de fevereiro

34 3690.3220

Oficinas de:
Amigurumi
Bonecas de Pano
Bordados Diversos
Costura Criativa e Apliques de Crochê
Desenho e Colorido E.V.A. (peças diversas)
Feltro (peças diversas)
Pintura (tecido)
Tricot

Praça Manoel Bonito e Feiras Livres.

As oficinas são gratuitas e com material incluso.

EDITAL Nº 002/2022 – ENFERMEIRO - UBSF		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	11º lugar
2.	ESTEPHANI GOMES GUEDES	12º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – FISIOTERAPEUTA		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	ANA LAURA PEREIRA SILVA	10º lugar
2.	JESSICA DE ARAUJO MARTINS	11º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – PSICOLOGO		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	DÉBORA GIMENES CURCINO	19º lugar
2.	DANIELA MARIA DE AVILA R. NUNES DA COSTA	20º lugar
3.	KAELI ESTEVAM DA SILVA	21º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – TECNICO DE ENFERMAGEM		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	CAROLINA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	88º lugar
2.	MARIANA DA SILVA GONÇALVES	89º lugar
3.	CRISTIANE ALVES BARBOSA	90º lugar
4.	IDAIAINE CRISTINA SALVINO	91º lugar
5.	BRENDA VICTORIA DE LIMA	92º lugar
6.	SIMONE PEREIRA VIEIRA MENDES	93º lugar
7.	JOSEPH MATHEUS DA SILVA RAMOS	94º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – ASSISTENTE SOCIAL		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	KEITH MARA BRITO ALBINO RODRIGUES	10º lugar
2.	KARY OTONI MENDES MOTA	11º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – MEDICO GENERALISTA - UBSF		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	FELIPE DE OLIVEIRA VITORINO	18º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – MEDICO CLINICO GERAL -UBS		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS AGUIAR	34º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – FARMACEUTICO		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	ANDREIA BARBOSA GUIMARAES	13º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 13/02/2023 (SEGUNDA-FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
 - Cópia legível do Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
 - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
 - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CG/J/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
 - Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
 - Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
 - 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- Araguari, 09 de fevereiro de 2023. JOSE DONIZETTI LUCIANO Secretário de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 360/2022 CREDENCIAMENTO N.º 016/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA OBTENÇÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DE GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO (SISTEMA DE CONSIGNAÇÕES), AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no Ofício nº 0074/SMA/2023, o qual já encontra devidamente juntado Processo Licitatório n.º 360/2022, na modalidade de Credenciamento n.º 016/2022, onde se verificou a necessidade de promover diversas adequações no Edital e documentos que o integram, por força de várias suscitações de dúvidas, pedidos de esclarecimentos e impugnações na forma da Lei de Licitações, RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 360/2022, na modalidade de Credenciamento n.º 016/2022, para que haja a revisão da fase interna processual com posterior elaboração de outro Ato Convocatório e anexos para a regular tramitação na forma da Lei, visando ao final a contratação do objeto em questão pela Administração Pública Municipal.

Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo.

Araguari-MG, em 07 de fevereiro de 2023.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL DA COSTA ALVES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 075/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é de SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE

APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 423/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CEMI (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS INFANTIL), SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL, PARA CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 423/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: PANIFICADORA KI-PAO LTDA, WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846.93, perfazendo um valor global de R\$ 1.744.450,00 (Hum Milhão, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 08 de fevereiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: AIRTON PEREIRA DOS SANTOS- 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo n.º 025/2021 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CRISTIELY DIVINADO SANTOS – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2020 –

CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é de SUPRESSÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 001/2020.. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO CARDOSO FRANÇA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – SUPRESSÃO EM QUILOMETRAGEM E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente instrumento é promover supressão em quilometragem e o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, inseridos no Contrato Administrativo n.º 078/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em acordo com a data do pedido aviado aos autos. Ficam suprimidos do contrato o importe de 20% (vinte por cento) em quilometragem, conforme solicitado pelo Gestor do contrato, e anuído pela contratada. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 18 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 395/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 0 KM E 01 (UMA) RÔCADEIRA, DESTINADOS A LIMPEZA DE ÁREAS, LOGRÁDUROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 40770007/OGU 2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 395/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME, perfazendo um valor global de R\$ 306.050,00 (Trezentos e Seis Mil e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 08 de fevereiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 PROCESSO: 007/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Contratada: BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA, sediada à Av. Afonso Pena, n.º 3298, Bairro Brasil – Uberlândia/MG, CEP:38.400-710, CNPJ: 01.395.403/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA E COLORIDA, A4 E A3, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, INSUMOS, SUPRIMENTOS, IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.3 9.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 08 de fevereiro de 2023.

